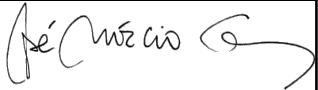




**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000334/2025

APROVADO
Em: 02/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, informações completas e detalhadas acerca da execução financeira dos contratos administrativos constantes em anexo, especificamente aqueles referentes ao Contratos nº 01.2024.002-D e à ARP nº 03.2024.441.

A presente requisição fundamenta-se em denúncia que aportou neste gabinete, oriunda de servidores da própria autarquia municipal, os quais relataram a existência de atrasos e ausência de pagamento a fornecedores responsáveis pela execução contratual. Diante da gravidade das informações recebidas, torna-se indispensável o acesso integral à documentação pertinente, especialmente aos registros de empenho, liquidação e pagamento realizados desde o início dos respectivos contratos.

Considerando papel fiscalizatório do vereador, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, a necessidade de resguardar o interesse público, a transparência administrativa e a correta execução financeira dos contratos e as denúncias apresentadas por servidores da autarquia, que informam suposta falta de pagamento a fornecedores, situação que pode comprometer a continuidade dos serviços e gerar responsabilidade administrativa, necessário se faz a apresentação das seguintes informações:

1- Cópia integral dos termos aditivos, apostilamentos e ordens de serviço emitidas em decorrência dos contratos.

2- Cópia integral dos seguintes documentos, mês a mês, contendo:

- a) Documentos de Emprenho: Número do empenho, data e valor;
- b) Documentos de liquidação: Data da liquidação e valor correspondente;
- c) Documentos de Pagamento: Data do pagamento e valor pago;

3- Há notas de empenho pendentes de emissão relativas a serviços já executados ou produtos já entregues? Caso positivo, indicar quais.

4- Foram apresentadas todas as Notas Fiscais referentes aos serviços e fornecimentos contratados? Em caso afirmativo, anexá-las integralmente; em caso negativo, justificar a ausência.

5- Quem realizou o atesto de recebimento dos objetos contratados e quais foram as datas



dos atestos? Anexar todos os respectivos documentos comprobatórios.

6- Foram realizadas medições, relatórios técnicos ou pareceres de verificação da execução contratual? Em caso afirmativo, encaminhar todos os documentos; em caso negativo, justificar.

7- Quais despesas foram formalmente liquidadas até a presente data, indicando valores, datas e documentos que embasaram cada liquidação?

8- Quais pagamentos já foram efetuados no âmbito dos contratos, especificando além do já requerido no item 2, valores, datas, ordens de pagamento, comprovantes bancários e eventuais retenções?

9- Existem parcelas em atraso? Caso afirmativo, indicar os valores, o motivo do atraso e a previsão para regularização.

10- Há algum tipo de notificação, advertência, comunicação ou manifestação formal do fornecedor ou da autarquia sobre problemas de pagamento ou dificuldades na execução? Anexar todos os registros.

11- A autarquia dispõe de previsão orçamentária suficiente para a continuidade da execução contratual? Apresentar documentos ou justificativas.

12- Houve replanejamento financeiro, contingenciamento, bloqueio ou remanejamento de recursos que tenha afetado o cumprimento das obrigações contratuais? Em caso positivo, detalhar.

13- Todos os documentos relacionados aos contratos (incluindo despachos, ofícios, memorandos, pareceres, atas, planilhas, solicitações internas e demais peças) podem ser encaminhados integralmente, em ordem cronológica, desde o início da contratação?

Os documentos devem ser apresentados exclusivamente em formato digital e organizados por ordem cronológica, de modo a permitir adequada análise técnica e comparativa da execução contratual.

Palácio Barbosa Lima, 2 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

